



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



Organizadora poderão auxiliar as Candidatas. Caso seja descumprido este Parágrafo, poderá haver eliminação imediata do Concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão abertas no dia **24 de Setembro de 2021** (Sexta-feira), a partir das **16h 30min** e poderão ser realizadas até às **17h** do dia **20 de Outubro de 2021** (Quarta-feira), no **Gabinete da Primeira Dama, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação (STASH)**, sita à Rua Diniz Dias, nº 702, aos cuidados da Comissão Organizadora;

4.2. **Não haverá cobrança de Taxa de Inscrição;**

4.3. A Candidata inscrita deverá representar, obrigatoriamente, uma Entidade/Empresa ativa e com sede no Município, podendo ser: Empresas privadas, Escolas, Entidades Sociais, Clubes de Serviço, Associações, Comunidades e Sindicatos;

§ 1º: A candidata não precisa ter vínculo com a Entidade/Empresa representada.

§ 2º: Cada candidata poderá representar apenas uma Entidade/Empresa;

§ 3º: Nenhum Órgão Público poderá ter representante para este Concurso.

4.4. No ato da inscrição, as Candidatas receberão uma cópia do Regulamento do Concurso de Soberanas do Município de Ibirubá;

4.5. Para participar, a candidata deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser do sexo feminino;
- b) Se estrangeira, deverá estar naturalizada brasileira há, pelo menos, doze meses que antecedem o concurso;
- c) Ter completado **17 anos de idade até 31 de Dezembro de 2021** e não ter completado **24 anos de idade até 31 de Dezembro de 2021;**
- d) Não estar grávida durante o período de Inscrições e até o dia da realização do Evento Oficial – Desfile de Escolha das Soberanas do Município;
- e) Ser domiciliada em Ibirubá por no mínimo 12 meses que antecedem o Concurso. As Candidatas que por motivo profissional ou de estudos, residirem em tempo parcial fora do Município poderão participar do Concurso, desde que atendam integralmente os compromissos de Soberanas;
- f) Estar cursando ou ter cursado, no mínimo, o Ensino Médio;
- g) Não estar participando de outros Concursos similares, nem ter concorrido a Concursos de Beleza representando outros Municípios;

3